

PROJETO DE LEI CM N° 055-02/2014.

Denomina de Rua “**Arthur Weiss**” a antiga
Rua C, localizada no Bairro São Bento.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a rua “**Arthur Weiss**”, localizada no Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de setembro de 2014.

Djalmo da Rosa
Vereador do (PMDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação de amigos e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro São Bento, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem ao Senhor Arthur Weiss.

Arthur Weiss nasceu em 05 de outubro de 1933 e faleceu em 2011, com 78 anos de idade. Natural de Arroio Abelha, onde viveu até o ano de 1988, após mudou-se para a cidade de Lajeado.

O vô Weiss como era conhecido, era agricultor aposentado e dedicou seu tempo para ajudar a comunidade. Participava do Grupo de idosos, do Coral e dos campeonatos de canastra realizados entre amigos no Bairro São Bento.

Vô Weiss era um homem determinado de muita garra e persistência. Tinha muitos amigos e uma tendência nata de ajudar o próximo.

Está é uma forma de homenageá-lo pelo que fez pelos seus netos, filhos e esposa e pela cidade de Lajeado.

Atenciosamente,

Djalmo da Rosa
Vereador do (PMDB)